

Às cooperativas centrais e singulares e às entidades do CCS

Assunto: Ações de Prevenção a Fraudes – Golpe do Falso Empréstimo.

Senhores(as):

1. O tema de prevenção a fraudes tem se tornado um desafio cada vez mais complexo e uma grande preocupação para todas as instituições financeiras do Brasil. Para o Sicoob não tem sido diferente, e por meio de constantes investimentos em segurança, infraestrutura e aplicativos, o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) vem adotando ações e medidas para prevenir esse tipo de ocorrência.
2. Tem-se observado o ressurgimento de um tipo de golpe conhecido como *falso empréstimo*. Ainda que de conhecimento do mercado, ocorreu a alteração dos meios utilizados para abordagem, com o emprego do *SMS* e *WhatsApp*, a partir do envio de mensagens para induzir a contratação do falso empréstimo.
3. Os criminosos entram em contato por *SMS* e/ou *WhatsApp* oferecendo condições especiais de empréstimo, ao longo do contato encaminham tabela contendo valores a serem emprestados, as parcelas de pagamento, e o contrato para assinatura. Nesse cenário tem-se verificado a utilização de forma criminosa do nome do Sicoob nas abordagens e nos contratos. Esses contratos podem conter o nome e/ou a marca Sicoob, sendo que em alguns constam como representantes da empresa que oferece o *falso empréstimo* os nomes dos nossos dirigentes, bem como seus respectivos cargos.
4. As principais características do *falso empréstimo* são:
 - a) o uso indevido da marca e ou nome do Sicoob;
 - b) público-alvo da abordagem são não cooperados, muitas vezes são pessoas que não conhecem suficientemente o Sicoob para perceber a fraude; e
 - c) solicitação à vítima de antecipação de recursos por meio de depósitos, transferências etc.
5. Diante de ocorrência de denúncia de *falso empréstimo* as cooperativas devem realizar as seguintes ações:
 - a) registrar um Boletim de Ocorrência Policial (BO);
 - b) comunicar o fato à Área de Prevenção a Fraudes do CCS;
 - c) inserir em seu site, alerta sobre ocorrências do golpe do falso empréstimo, conforme sugestão de peça da campanha de segurança, disponível na opção *Download de Anexos* (📎) desta CCI na Intranet do Sicoob (anexo I); e

- d) esclarecer à vítima, caso contatado, que o Sicoob não realiza liberação de empréstimos por telefone, *WhatsApp* ou e-mail e não solicita pagamentos adiantados e que a liberação de empréstimos pelas cooperativas do Sicoob é direcionada exclusivamente aos cooperados e sempre sujeita à análise de cadastro e aprovação de crédito. O modelo da *Nota de Esclarecimento para a Vítima* está disponível na opção *Download de Anexos* (📎) desta CCI na Intranet do Sicoob (anexo II).
6. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Original assinada por

Rubens Rodrigues Filho
Riscos e Controles
Diretor Executivo

André Giovane Canavarro Alves
Controles
Superintendente